

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	42.000,00		42.000,00

		DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	8.676.250,00	6.849,00		8.669.401,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.676.250,00	6.849,00		8.669.401,00
			-	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.634.250,00	-6.849,00		-8.627.401,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Emissão: 2/7/2015 07:59:20 Page 1 de 1

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.